

**PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, A SR<sup>a</sup> JANICE AMADO DE JESUS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e.

**CONSIDERANDO** teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Assessora Técnica da Sec. de Saúde, datada de 22 de maio de 2020, Sr.<sup>a</sup> **Fernanda Conceição dos Santos**, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de Máscara cirúrgica no dia 22 de maio de 2020, que fora encaminhado via e-mail no mesmo dia para a entrega, Contrato nº 010/2020, para a empresa **J S ROSA E CIA LTDA**, inscrição no CNPJ/MF 16.347.270/0001-03.

**CONSIDERANDO** que não há inadimplemento pelo Fundo Municipal de Saúde de Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **J S ROSA E CIA LTDA**, inscrição no CNPJ/MF 16.347.270/0001-03.

**CONSIDERANDO** que a foi enviado a ordem de fornecimento para a empresa J S ROSA E CIA LTDA, CNPJ 16.347.270/0001-03, no dia 22/05/2020, via email, solicitando o item **09 – MÁSCARA CIRÚRGICA**, do Pregão Eletrônico nº 027/2020.

**CONSIDERANDO** que a empresa J S ROSA E CIA LTDA, CNPJ 16.347.270/0001-03, no dia 29/05/2020, entregou o item solicitado no dia 22/05/2020 e o mesmo foi reprovado pois não atendeu as exigências do edital e também não preencher os requisitos da ANVISA conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, como composição do material.

**CONSIDERANDO** que a empresa J S ROSA E CIA LTDA, CNPJ 16.347.270/0001-03, no dia 04/06/2020, foi notificada a efetuar a substituição de todo o material em até cinco dias uteis;

**CONSIDERANDO** que a empresa J S ROSA E CIA LTDA, CNPJ 16.347.270/0001-03, no dia 04/06/2020, foi notificada a efetuar a substituição de todo o material em até cinco dias uteis;

**CONSIDERANDO** que a empresa J S ROSA E CIA LTDA, CNPJ 16.347.270/0001-03, no dia 08/06/2020, apresentou uma amostra para ser analisada e a mesma também foi reprovada pois não atendeu as exigências do edital e também não preencher os requisitos da ANVISA conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, como composição do material e notificou a empresa, através de email para retirar as máscaras cirúrgica do almoxarifado do município;

**RESOLVE:**





**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial de obrigações assumidas pelo fornecedor **J S ROSA E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ. 16.347.270/0001-03, com sede no Rua Dr. Bertino Passos, 123 - Centro - Amargosa - Bahia Cep: 45.300-000, Processo Administrativo nº 0108/2020, Pregão Eletrônico nº. 027/2020, Contrato nº 010/2020, nos termos da Lei 10.520/2002.

**Art. 2º** Designar os servidores: FERNANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - matrícula 7203, ELIANA PINHORA MOTA, matrícula 1090 e JOÃO PEDRO CERQUEIRA DA CRUZ matrícula 7592, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se**

Salinas da Margarida - BA, 15 de junho de 2020.

  
**Janice Amado de Jesus Santos**  
Secretária Municipal de Saúde